

Em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, realizada no dia 02 de julho de 2018, às 19 horas, ficou deliberado para ser baixada a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 054/2018

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 003/18, do Poder Legislativo, que altera e inclui dispositivos que especifica da Lei Orgânica do Município de Roca Sales, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2018.

Gilvani Bronca,
Presidente.